

DECRETO Nº 31.962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thiago Elias Tognere	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMGOV
Michele Alves de Oliveira	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMGOV
Tatiana de Oliveira Sant'Ana	Gerente de Banco de Alimentos e Abastecimento	C 2	SEMDES

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosilaine Moreira de Aquino	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMGOV
Natássya Neves Carvalho	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMGOV
Demóstenes Machado	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV
Síndia Kely Bravin	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
Thiago Elias Tognere	Gerente Contábil e Execução Orçamentária	C 2	SEMDES
Michele Alves de Oliveira	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES
Tatiana de Oliveira Sant'Ana	Gerente de Sistemas Descentralizados	C 2	SEMDES
Rafael Santos Jordaim	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370034003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

